



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

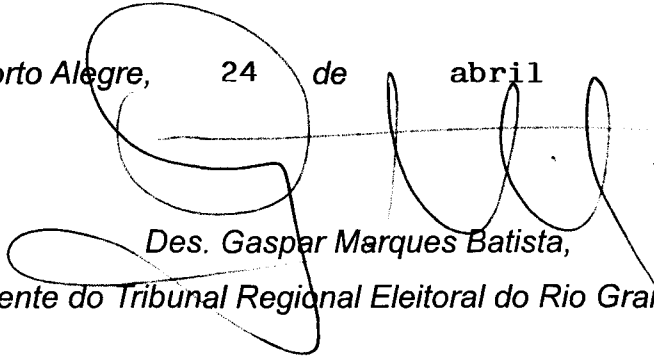
APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 02/2010

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 466/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mar.-12 a fev.-13, com percentual de 7,91%, resultando no valor atualizado de R\$ 4.777,63 (quatro mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 19-03-2013, conforme Contrato n. 02/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos da 74ª ZE e da 124ª ZE- Alvorada/RS), firmado entre o **TRE/RS** e a empresa **MPMS - PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 24 de abril de 2013.


Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.